

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 102/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGA o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física, realizada por força de Decisão Judicial**, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – POR DECISÃO JUDICIAL

1.1. O Resultado Preliminar do Exame de Capacitação Física consta no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

2. DO ACESSO ÀS FILMAGENS DOS EXERCÍCIOS

2.1. Conforme o item 8, capítulo XII do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2025, as filmagens do Exame de Capacitação Física servirão como forma de comprovação dos procedimentos realizados.

2.2. Será concedida, de forma presencial, no **dia 01/11/2025**, a reprodução da filmagem referente ao(s) exercício(s) no(s) qual(is) tenha sido considerado INAPTO.

2.3. Os candidatos que optarem por assistir às filmagens deverão comparecer na FUNDATEC, situada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS, **no período das 14h30 às 15h**.

2.4. Serão distribuídas fichas numéricas, por ordem de chegada, no período determinado, de acordo com o dia em que o candidato realizou o Exame de Capacitação Física.

2.4.1. Somente serão entregues as fichas numéricas aos candidatos devidamente identificados, por meio de documento de identificação oficial com foto.

2.4.2. Não será admitida troca de data e/ou horário agendado de acesso das gravações.

2.5. O ingresso na sala de visualização será permitido apenas ao candidato, sendo facultado o acompanhamento de advogado, se assim desejar, devidamente credenciado.

2.6. O tempo máximo de visualização das imagens será de 10 (dez) minutos por candidato, para cada exercício em que tenha sido considerado INAPTO.

2.7. Não será permitido gravar, fotografar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a visualização das filmagens.

2.8. No dia da visualização não serão prestados esclarecimentos adicionais nem devolutivas sobre a execução dos exercícios.

2.9. No dia da visualização não serão prestados esclarecimentos adicionais nem devolutivas sobre a execução dos exercícios.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo do Resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física, de 03/11/2025 até às 17h do dia 07/11/2025 através do link “Formulário Online de Recurso – Resultado do Exame de Capacitação Física” disponibilizado no site da FUNDATEC. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme previsto no Capítulo XIX – Dos Recursos.

3.2. O candidato deverá manifestar-se individualmente em relação a cada exercício em que tenha sido considerado INAPTO.

4. DO ANEXO

4.1. É parte integrante do presente edital:

[**ANEXO ÚNICO**](#) – Resultado Preliminar do Exame de Capacitação Física.

Porto Alegre, RS, 30 de outubro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar